



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 040-A/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, EDNEIHARLISON AMORIM DA SILVA, mat. 4222, CPF 055.652.714-36, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Finanças, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 02 de maio de 2022.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

